



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 121/CONSUN/2010.

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Medicina**, oferecido em Joaçaba*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Medicina**, bacharelado, oferecido em Joaçaba, com 60 (sessenta) vagas anuais, nos termos do Parecer nº 118/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de agosto de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.